



ESTADO DO ESPIRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VELHA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 16/83

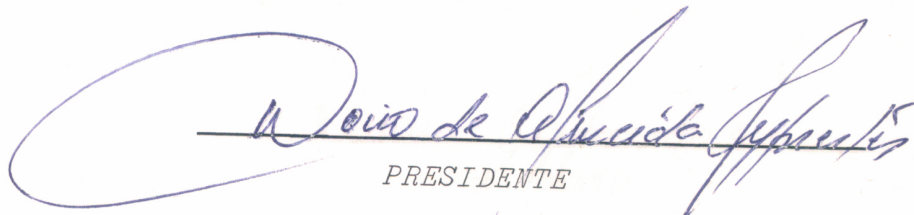
*Concede Título de Cidadania Vila  
lhense.*

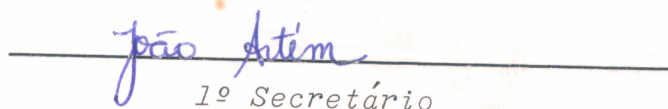
*A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VILA VE  
LHA, Estado do Espírito Santo: Faz saber que a Câmara aprovou e  
ela promulga o seguinte Decreto Legislativo:*

*Art. 1º - Fica concedido ao Sr. DR. IRAKE AL  
VES TRISTÃO, o Título de Cidadão Vilavelhense, a ser conferido no  
dia "23 de Maio", do ano em curso.*

*Art. 2º - Este Decreto Legislativo entrará em  
vigor, na data de sua aprovação, revogadas às disposições em con  
trário.*

*Vila Velha-ES, 19 de maio de 1 983.*

  
PRESIDENTE

  
1º Secretário

\_\_\_\_\_  
2º Secretário